

TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2025

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Materiais, Insumos, instrumentos hospitalares e Medicamentos (uso humano e veterinário), para atender as necessidades do projeto de Atendimento médico veterinário a animais de pequeno porte, grande porte e silvestres no Hospital Veterinário Jerônimo Dix Huit Rosado Maia na cidade de Mossoró/RN - HOVET, projeto esse, executado pela Fundação Guimarães Duque.

A pregoeira, Laisa Monielly Candida Pereira Vidal, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome da Fundação Guimarães Duque - FGD, e em defesa do interesse público, **a Revogação do Processo Licitatório nº 010/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2025**, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, seja modificado e republicado de forma a não restringir a competitividade entre os participantes, tendo em vista a modificação e reajuste dos lotes, optamos pelo cancelamento como a melhor solução momentânea para futuramente republicarmos o Edital.

Desta forma, com brevidade a Fundação Guimarães Duque providenciará a aquisição do objeto em questão.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Mossoró/RN, 16 de outubro de 2025.

Laisa Monielly Candida Pereira Vidal
Pregoeira